



**Assunto – Encerramento do Processo Eleitoral para a Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico – Corpo Docente e Corpo Discente**

Em 04 de dezembro de 2024, através do Despacho ESE/PR-055/2024, foi estabelecido o Calendário Eleitoral para a Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto – Corpo Docente e Corpo Discente.

Considerando:

- A inexistência de listas definitivas de candidaturas para a Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico – Corpo Docente e Corpo Discente, estando em incumprimento a data de afixação das mesmas conforme o Calendário Eleitoral (09/01/2025);
- A impossibilidade de garantir o período de Campanha Eleitoral estabelecido entre 10 e 14 de janeiro de 2025;
- Em sequência, não poder ser realizada a Votação no dia estipulado para o efeito (16/01/2025).

No respeito pelos princípios democráticos procurando garantir a maior participação por parte dos docentes e dos estudantes, determino o encerramento do Processo Eleitoral iniciado pelo Despacho ESE/PR-055/2024.

Procederei de imediato à abertura de um novo Processo Eleitoral.

Escola Superior de Educação, 13 de janeiro de 2025

**José Alexandre Pinto**

O PRESIDENTE DA ESE